Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2021/2024

São José do Barreiro, 16 de agosto de 2021.

OF.GP. N.º 53/2021

Excelentíssimo Senhor,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para solicitar a designação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo":

PROJETO DE LEI NÚMERO 12 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

PROJETO DE LEI NÚMERO 13 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

PROJETO DE LEI NÚMERO 14 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

PROJETO DE LEI NÚMERO 15 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Sem outro particular, sempre ao seu inteiro dispor.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 216
S. J. do Barreiro 17/08/2021

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Camara Municipal

PROJETO DE LEI NÚMERO 14 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 10 - SECRETARIA DE ESPORTE CULT TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 02 - SETOR DE TURISMO
FUNÇÃO: 19 - Promoção do Turismo
SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo
PROGRAMA: 0019 – Promoção do Turismo
AÇÃO – 1.042 – Reforma e Revitalização de Praças Municipais e Entornos
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS – 02.100 R$ 400.000,00
FONTE DE RECURSOS – 01.100 R$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial será coberto será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com o respectivo órgão concessor e superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O Município de São José do Barreiro está pleiteando recursos financeiros junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para revitalização e reforma de praças municipais.

Considerando que o mesmo está tramitando no exercício corrente e depende da comprovação de existência de dotação orçamentária para que seja concluído o processo de assinatura de Termo de Convênio junto ao órgão concessor e possa ser inserido na Lei Orçamentária Anual para início de execução no exercício presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, objetivando a autorização desse Poder Legislativo para adequar o Orçamento Municipal, o que, sem dúvida trará muitos benefícios a toda população de São José do Barreiro.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal